

----- ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE MIL NOVE-  
CENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia dois do mês de Maio do ano de mil novecentos e  
noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços  
do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compa-  
receram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente  
da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cada-  
vez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando  
Afonso Gonçalves e Maria de Lurdes Fernandes, Vereadores, a  
fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a  
Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor  
Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- O Senhor Vereador Luís Manuel  
Madureira Afonso, participou que, por motivos da sua vida  
profissional, não pode estar presente nesta Reunião.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a respec-  
tiva falta.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE  
ABRIL DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epí-  
grafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a  
todos os membros da Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar  
a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conheci-  
mento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 28 de  
Abril do ano em curso, que apresenta os seguintes saldos:----  
-- Operações Orçamentais..... 15 973 103\$00; e,-----  
-- Operações de Tesouraria..... 57 947 416\$00.-----

(Acta no. 16/95, de 02/05/95)

----- 3.- **LICENÇAS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:**- Presentes os ofícios números 600 e 2144, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre os pedidos abaixo indicados, para abertura e funcionamento de jogos:-----

- Valdemar Alberto Pires, no café "Devil", sito na Rua Dr. Sá Carneiro, no. 18, nesta Cidade;-----

- Vidal Santos Pires, Herdeiros, no Café "Oceano", sito no Campo Redondo, desta Cidade;-----

- Filipe Diegues Figueiredo, num Café, sito no Lugar de Zeive, Freguesia de Parâmio, deste Município;-----

- Glória de Fátima Rodrigues Rio, num Café, sito na Rua P, no. 3, Alto das Cantarias, deste Cidade.-----

----- A Câmara Municipal, de acordo com o ofício no. 541, do Governo Civil do Distrito de Bragança, do qual tomou conhecimento em reunião realizada no dia 6 de Março do ano em curso, e por se verificar que o estabelecimento em questão foi alvo de queixas por causa do ruído produzido, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao funcionamento de jogos no Café Devil, sito nesta Cidade, somente até às 24 horas e não até às 02.00 Horas conforme pedido apresentado.-----

----- Quanto aos outros três requerimentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, por se verificar que o os pedidos apresentados são para funcionamento até às 24.00 horas.-----

----- 4.- **TROFÉUS:**- Presente um pedido da Comissão de Festas de Rio de Onor, deste Município, para que lhe seja oferecido um troféu que se destina às festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima.-----

----- Foi também presente um ofício do STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, pedindo a oferta de um troféu que se destina aos convívios de Pesca, Futebol de Cinco e Atletismo, que vai levar a efeito no corrente ano.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 5 000\$00, a cada pedido.-----

----- 5.- **AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:**- Presente um ofício da Legis Editora, do Porto, informando que se encontra á venda a obra sobre "LEGISLAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES", pelo preço unitário de 3 900\$00, na qual se reúne a principal legislação sobre o tipo de Associações que foram surgindo em Portugal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.

-3-

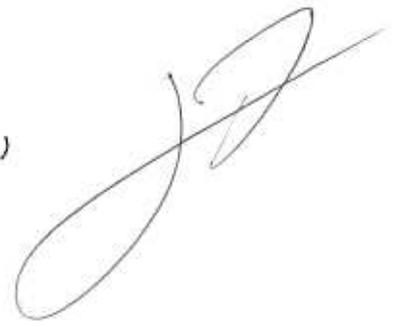
(Acta no. 16/95, de 02/05/95)

**6.- PESSOAL - TAITA-TÉCNICO ADJUNTO DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO DE AÉRODROMO:-** O Senhor Vereador Carlos José Cadavez solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que explicasse a causa que levou o Técnico Adjunto de Informação de Tráfego de Aeródromo desta Câmara Municipal-José Sabino Pereira Rodrigues, a entrar em greve de fome durante três dias.-----  
----- O Senhor Presidente da Câmara informou que ficou muito admirado quando foi conhecedor da notícia, porque nada havia, no seu entender, que levasse o referido funcionário a tomar aquela atitude. Convocou-o para uma reunião no dia 27 do mês findo para que o funcionário lhe dissesse o porquê da sua greve, ficando então a saber que a mesma se devia à não concordância com a classificação de serviço que lhe foi dada, principalmente no item "RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO", que avalia a facilidade de estabelecer e manter boas relações com as pessoas com quem trabalha e o interesse em criar bom ambiente de trabalho". Foi-lhe então explicado que um funcionário que já tem alguns inquéritos disciplinares devidos a participações feitas não só pelos funcionários que com ele trabalham, como de outras pessoas que frequentam o Aeródromo não pode ter boa pontuação nesse item e que se não concordava, a Lei dá-lhe possibilidades de recorrer para a Comissão Paritária no sentido de o assunto ser tratado e revisto, caso tenha razão.-----

**7.- IV JORNADAS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE BRAGANÇA:-** Presente um ofício da Comissão Organizadora das Jornadas em epígrafe, informando que as mesmas se realizam nos dias 12 e 13 do corrente mês nesta Cidade e pedindo o apoio financeiro desta Câmara Municipal no sentido de lhe ajudar a minimizar as dificuldades que deparam com os custos elevados que uma Acção destas comporta.-----  
----- Atendendo à importância que as Jornadas têm, para o bom funcionamento da Saúde Pública neste Distrito, foi deliberado, por unanimidade participar com a importância de cem mil escudos (100 000\$00).-----

**8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que o Assessor do Gabinete da Presidência da Câmara-José da Cruz Gonçalves Afonso, no dia 3 do corrente mês, se desloca ao Porto, a fim de participar numa reunião com a CP, para a qual foi previamente convocado.-----  
----- Mais informou que o Director do Aeródromo Municipal de Bragança, Sr. Nuno Augusto Lopes Vicente, se desloca, em serviço oficial do Aeródromo, ao Porto, no dia 5 do corrente mês, a fim de participar numa reunião sobre "Regulamento de Transportes Aéreos".-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a sua deslocação, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

N.º 16  
( Acta no. 17/95 de 02 de Maio 1995 )



SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1092 à 1139/95 ambas inclusivé, que totalizam a importância 5 162 858\$00 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito escudos), com excepção dos números 1093, 1094, 1095, 1096, 1122, 1123, e 1124/95, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir indicado, procedeu-se à abertura das respectivas propostas:

-AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA COMPUTADOR;

- Brigantis, Lda.;
- Infor-Marão, Lda.;

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-95



ACTOS DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - (Alteração de nome).

Com informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente um requerimento de Anabela Gomes Montano, sócia gerente da firma "Pizzaria São Remo Ld. com sede nesta cidade, proprietária do Estabelecimento de Café e Restaurante, "Marisqueira da Sé", sita na Praça da Sé, no qual solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a mudança de nome de Marisqueira da Sé, para Pizzaria São Remo: DELIBERADO POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A REFERIDA MUDANÇA.

ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Gomes & Torres Ld. , com sede nesta cidade, para exploração de uma Discoteca, sita na Av. das Cantarias (Residencial Plantório) com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito no Shopping Center do Loreto, AN 16 -1. com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Olema Damião, residente em Sortes, para exploração de uma Taberna, sita em Sortes, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: TOMADO CONHECIMENTO.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

Gomes & Torres Ld. , com sede nesta cidade, para exploração de Discoteca, sita na Av. das Cantarias (Residencial Plantório): TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito no Shopping Center do Loreto, AN 16 -1: TOMADO CONHECIMENTO.

**DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS**

**ACTA N.16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 1995**

Nos termos do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91 de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava da ordem de trabalhos:

**1 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5.ª FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO. CONDUTA ADUTURA E RESERVATÓRIO. A.M.04:** - Mediante informação da Divisão de Recursos Endógenos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto de medição n. A.M.04, relativo à empreitada supra mencionada, da importância de 57.645.306\$00, que acrescido do valor de 2.882.265\$00, referente ao Imposto de Valor Acrescentado, perfaz a importância total de 60.527.571\$00 (sessenta milhões, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e um escudos), adjudicada à Empresa de Construções Soares da Costa, S.A.

N.16  
ACTA N.17 DA REUNIÃO DE 1995.05.02

DIVISÃO DE OBRAS

AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.22 NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA COM 1481.50m2 AO PREÇO DE 800\$00/m2: Para implementação do projecto da Zona Industrial de Bragança, foi deliberado por unanimidade, adquirir a parcela de terreno n.22 com a área de 1481.50m2, pertencente a Ana Maria Gonçalves e Maria Augusta Gonçalves, à razão de 800\$00/m2, o que perfaz o valor de 1 185 200\$00.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

RÁDIO FAROL DO AERÓDRMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto de recepção definitiva, bem como libertar as respectivas garantias.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARRO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Proce-  
deu-se à abertura das propostas presentes a concurso e preços a saber:

|                                                   |    |     |         |
|---------------------------------------------------|----|-----|---------|
| ABEL LUÍS NOGUEIRO & IRMÃOS, LDA.....             | 29 | 487 | 500\$00 |
| * Apresentou proposta variante com o mesmo preço. |    |     |         |
| CONSTRUELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS..  | 39 | 737 | 880\$00 |
| CONOPUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA....   | 44 | 333 | 800\$00 |
| CISDOURO - CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA.....   | 60 | 686 | 850\$00 |
| * Apresentou proposta variante com o mesmo preço. |    |     |         |
| SOARES DA COSTA.....                              | 44 | 950 | 276\$00 |
| HABIMARANTE.....                                  | 62 | 360 | 865\$00 |

As empresas Sociedade de Construções Matos & Pires Matos, Lda, e José Teresinho & C.a.Lda, foram excluídas por não terem apresentado o documento comprovativo de se encontrar regularizada a situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE DEILÃO - APROVAÇÃO DO PROJECTO E ADITAMENTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE CONCURSO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto e aditamento, programa de concurso, caderno de encargos, bem como abrir concurso público para a referida obra.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DE LOTES: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, reservar os seguintes lotes:

- Lote 165 com a área de 1000m2 a Mofreita & Mofreita, Lda.
  - Lote 178 com a área de 1000m2 a Serralharia Sto.Amaro, Lda.
- O pagamento dos lotes deverá ser efectuado até ao dia 5 de Junho de 1995.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO DO LOTE 195: Retirado para análise.

N.16

ACTA N.17 DA REUNIÃO DE 1995.05.02

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

AQUISIÇÃO DE EMULSÕES BETUMINOSAS: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, passar a adquirir as emulsões ECM-2 e ECR-1 à empresa Shell.

10.16  
ACTA N.17 DA REUNIÃO DE 02 DE MAIO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De RAMIRO ANTONIO MARTINS DOMINGUES, residente na Rua do Eiro, em Vimioso, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro do Pinhal, lote H, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De JOSÉ ANTÓNIO GARCIA, residente no Bairro da Estacada Nova, Rua A, n.3 em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento Novecentista, lote 38, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De EDUARDO RUI PRETO COELHO, residente na Rua do Parque Municipal, em Vimioso, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 76, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De MARIA DO CARMO PINHEIRO AFONSO, residente em Pinela - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Pinela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **JOÃO MIGUEL FERNANDES VARA**, residente em Donai - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita em Donai - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DUARTE ALBERTO MALHÃO PIRES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua M, n.8, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a legalização de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua O, n.17, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, residente em Varge - Aveleda, solicitando que lhe seja aprovada a legalização de um edifício sito em Colmeiar - Aveleda.

-----Retirado, para completar o processo.

- De **ARMANDO CORREIA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Rua Abilio Beça, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.9/94, para adaptação de um piso comercial a salão de jogos, num edifício sito na Avenida João da Cruz, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **SILARCIL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES**, com sede no B. do Pinhal, Rua I, n.10, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.132/92, para construção de um edifício sito na Av. Águedo de Oliveira, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CENTRO DE DIA DE BABE**, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.123/94, para construção de um edifício sito em Babe - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANIBAL ANTÓNIO PORTELA GOMES**, residente em Samil - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.230/93, para adaptação de um R/C, a estabelecimento de bebidas de 3. classe - café, num edifício sito em Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

público e de Poente com Francisco Oliveira, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o artigo número trinta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número mil seiscentos e sessenta e três barra trinta mil novecentos e noventa e dois.---

2. O estudo do loteamento foi aprovado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.-----

3. O licenciamento respeita os pareceres favoráveis emitidos pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, e pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal em vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e cinco.-----

4. A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:-----

4.1.É autorizada a constituição de seis lotes de terreno para construção urbana, identificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:-----

- Lote um: Com a área de quatrocentos e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote três, de Nascente com lote A e de Poente com lote B.-----
- Lote dois: Com a área de cento e vinte e sete metros quadrados, a confrontar de Norte com lote A, de Sul Rua Pública, de Nascente Rua Pública e de Poente lote três.-----
- Lote três: Com a área de trezentos e seis metros quadrados, a confrontar de Norte lote um, de Sul Rua Pública, de Nascente lote dois e de Poente lote quatro.-----
- Lote quatro: Com a área de duzentos e quinze metros quadrados, a confrontar de Norte lote B, de Sul Rua Pública, de Nascente lote três e de Poente lote cinco.-----
- Lote cinco: Com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de Norte lote C, de Sul Rua Pública, de Nascente lote quatro e de Poente lote seis.-----
- Lote seis: Com a área de duzentos e trinta e três metros quadrados, a confrontar de Norte lote D, de Sul Rua Pública, de Nascente lote 5 e de Poente Luís Ferreira Setas.-----

5. Os requerentes cedem gratuitamente à Câmara Municipal as áreas necessárias à realização dos arruamentos e espaços livres.-----

6. As obras de urbanização serão executadas pela Câmara Municipal.-----

7. Para compensação de encargos com as obras de urbanização referidas, e de acordo com o disposto no Artigo dezasseis do Decreto-Lei numero quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, será antecipadamente paga à Câmara Municipal a quantia de três milhões e duzentos e cinquenta mil escudos.-----

8. As construções a edificar nos lotes formados ficam sujeitos às condições técnicas que formam o seguinte regulamento:

- 8.1 Nos lotes 1, 2, 4, 5 e 6 poderão ser construídas moradias isoladas compostas de cave, R/Chão, um andar e Sótão.-----
- 8.2 A área coberta de construção nos lotes 1, 5 e 6 será de 80m<sup>2</sup>.-----
- 8.3 A área coberta de construção no lote 2 será de 50m<sup>2</sup>.-----
- 8.4 A área coberta de construção no lote 4 será de 90m<sup>2</sup>.-----
- 8.5 No lote 3 está já implantada uma moradia isolada.-----

- De **ORLANDO ANTÓNIO SÁ**, residente no B. do Pinhal, lote 68, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.273/80, para construção de um edifício sito no B. do Pinhal, lote 68, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JAIME DOS SANTOS MORAIS**, representado por **LEONEL ARTUR VELOSO**, residente no Largo do Toural, n.3, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.36/87, para subdivisão de uma loja comercial, num edifício sito na Av. Sá Carneiro, lote 32, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "O aditamento apresentado não cumpre o disposto no Regulamento de Higiene e Segurança publicado pelo Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto, designadamente o artigo 38.-3 (sanitários) e 40. (vestiários)".

#### **DIVERSOS:**

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando informação relacionada com vistorias, (art.27.4 do Dec-Lei 445/91 de 20 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.250/94 de 15 de Outubro).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pedir o parecer do Consultor Jurídico.

#### **LOTEAMENTOS:**

- De **MARIA RUTE TEIXEIRA DIAS TELES E OUTROS**, residente no Bairro da Coxa, n.23 - 1., solicitando que lhes sejam aprovadas as operações de loteamento urbano do prédio sito na zona do bairro da Coxa, freguesia da Sé, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

1. No uso da competência que me confere a alínea b) do Artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o Artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Loteamento, que assino e faço autenticar, a **MARIA RUTE TEIXEIRA DIAS TELES, JOSÉ MANUEL FERNANDES DIAS, ZILDA ROSA FERNANDES E MARIA AMÁLIA FERNANDES DE MATOS**, a quem foi concedido em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, das operações de loteamento urbano do prédio sito na zona do Bairro da Coxa, freguesia da Sé deste concelho de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com Luís Ferreira Setas, de Sul com Rio Fervença, de nascente com caminho

8.6 As áreas de construção indicadas, e de acordo com o projecto que venha a ser aprovado, poderão ter um acréscimo de até vinte por cento, não podendo no entanto a área do andar exceder a do R/Chão.-----

8.7 As garagens poderão ser construídas no fundo do logradouro, ou ficar integradas na própria construção.-----

8.8 Não serão autorizados muros com altura superior a um metro e meio.-----

8.9 Não será permitido que a diferença de cotas entre o pavimento do R/Chão e o passeio público, no meio do lote, seja superior a um metro.-----

8.10 Poderá ser autorizada, no fundo do logradouro, a construção de anexos separados do edifício principal, que não poderão possuir mais que um piso, nem exceder uma área coberta de vinte metros quadrados.-----

O seu uso será restrito a estendal, alpendre, arrecadação ou arrumos de lenha.-----

8.11 A concepção das coberturas é livre, devendo no entanto procurar-se uma correcta harmonia destas com a envolvente já construída.-----

9. A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o artigo vinte e nove, ponto dois do mesmo diploma, faz parte integrante do presente Alvará de Loteamento, de cuja concessão vai ser dada imediata publicidade, nos termos do Artigo trinta e três.-----

- De ISABEL MARIA VELEDA E IRMÃOS, residentes no Bairro dos Formarigos Rua A, n/1, em Bragança, solicitando que a caução destinada a assegurar a boa execução das obras, no valor de quarenta mil contos, seja prestada por hipoteca sobre os lotes numeros:20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, do referido loteamento, de acordo com o prescrito no n.1 do artigo 24. do dec-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, em virtude da demora que o Banco está a ter.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-----Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

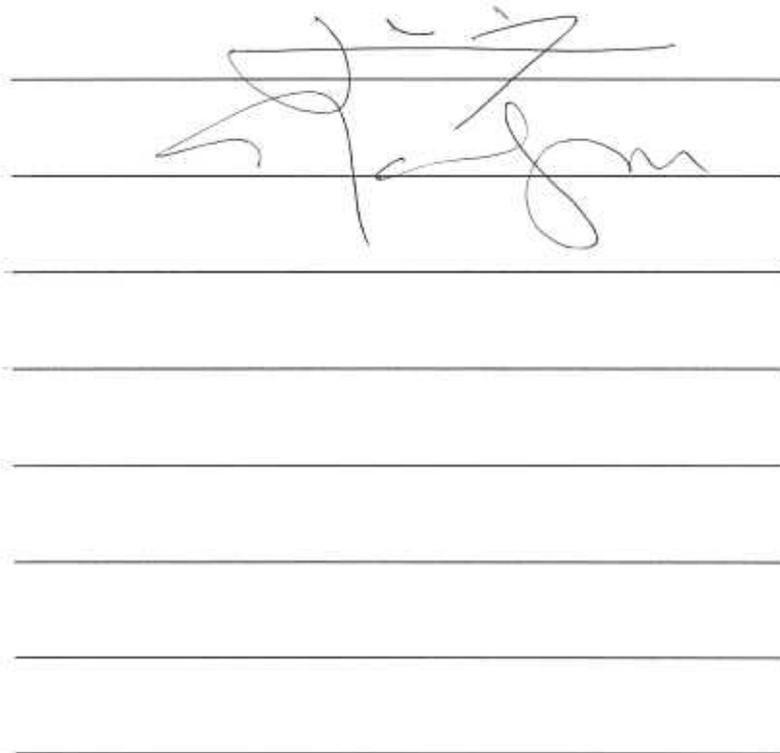
**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA COMHECIMENTO:**

|                                  |          |        |
|----------------------------------|----------|--------|
| - FRANCISCO BENTO FERNANDES      | PROC. N. | 318/94 |
| - FERNANDO DA ROCHA LOPES        | PROC. N. | 117/83 |
| - ANTÓNIO DE FRIAS CORREIA       | PROC. N. | 33/95  |
| - ANTÓNIO DA SILVA MAGALHÃES     | PROC. N. | 60/95  |
| - GEORGINA DA C. OCHOA RODRIGUES | PROC. N. | 317/94 |
| - ALBINO DE SOUSA FERREIRA       | PROC. N. | 297/94 |
| - RAUL DOS SANTOS ALVES          | PROC. N. | 162/82 |

(Acta no. / 6 / 95, de 2 / 5 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across a set of seven horizontal lines. The signature is cursive and appears to be a name, possibly 'J. J. ...'. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.